Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2055	26/09/2022	

DESPACHO
Encaminhe-se a quem de direito
26/09/2022
Thiago José Colpani
Vereador
ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

EMENTA
Indica ao Poder Executivo a iniciativa legislativa, através de Projeto de Lei, que institui a Rota Cicloturística e cultural "Família Mancuzo".

INDICAÇÃO Nº 96 /2022.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência avalie o mérito em ser remetido a esta Casa de Leis projeto de lei instituindo a Rota Cicloturística e cultural na estrada que liga Mococa ao município de Arceburgo/MG e Mococa à Usina Pedra.

O anteprojeto de Lei que ora levo à apreciação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal tem como objetivo criar e incluir no roteiro turístico-cultural do município a rota descrita, que percorre desde o bairro Palmeirinha, a antiga estação ferroviária do Distrito de Canoas, até a divisa com a cidade mineira Arceburgo, rumo à Usina Hidroelétrica Pedra Branca.

Esta inovação se orienta pela capacidade que possui de agregar no desenvolvimento turístico, cultural, ecológico, econômico, social e sustentável de nossa região, conforme demonstrado em justificativa de modelo anexo.

Isto posto e diante do potencial do projeto, esperamos que a sugestão encontre acolhimento favorável pela Chefia do Executivo local, considerando tratar-se de matéria privativa deste.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de setembro de 2022.

GUILHERME GOMES
Vereador/PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

Poder Legislativo

CÓPIA

PROJETO DE LEI Nº 003 DE __ DE _____ DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0047	01.02.21	

Institui a Rota Ciclo-turística e cultural "Família Mancuzo" na estrada que liga Mococa ao município de Arceburgo/MG e Mococa à Usina Pedra Branca, no município de Mococa/SP., e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, **FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada em no dia ____ de _____ de 2021, aprovou Projeto de Lei nº 003 /2021, de autoria do Vereador Guilherme Gomes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica instituída a rota de ciclo-turismo e cultual "FAMILIA MANCUZO", consistente em roteiro turístico/cultural viário entre o Bairro Palmeirinha, passando pela antiga estação ferroviária do Distrito de Canoas, até a divisa com a Cidade de Arceburgo/MG seguindo a estrada rural até a Usina Hidroelétrica Pedra Branca.

Art. 2º.- A rota de ciclo-turismo "FAMILIA MANCUZO" deve ser inserida no calendário oficial de eventos turísticos, esportivos e de lazer do município e contribuir para promover e divulgar o desenvolvimento turístico, cultural, ecológico, econômico, social e sustentável da região.

Art. 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, __ de _____ de 2021.

Guilherme Gomes
Vereador – PSDB

== JUSTIFICATIVA ==

Senhora Presidente,

Nobres vereadoras e vereadores,

Atualmente a referida rota é muito utilizada por praticantes do ciclismo rural e motociclistas de nossa cidade.

A antiga estação de trem do Distrito de Canoas era muito utilizada pelos munícipes e hoje faz parte da história cultural de nossa cidade, razão que apresento a presente propositura para análise e deliberação dos nobres colegas.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, __ de _____ de 2021.

Guilherme Gomes
Vereador – PSDB